



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas comemorativas personalizadas, destinadas à entrega aos homenageados durante as sessões solenes realizadas pela Câmara de Vereadores de Corupá/SC.

Item	Descrição	Quantidade Estimada
01	Placa Comemorativa Personalizada.	36 unidades

2. FONTES CONSULTADAS

2.1. Sistemas oficiais de preços: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Item 01	Placa Comemorativa Personalizada.		
Modalidade da Contratação	Objeto	Município	Valor Estimado
Edital 1/2026	Placa em aço inox escovado com 1,5mm espessura com foto gravação e pintura em baixo relevo. Tamanho 30x20cm, com suporte para ficar na mesa.	Câmara Municipal de Jardinópolis/SC	R\$272,18
Contratação Direta DL 6/2026	Contratação de empresa para confecção de Placa de aço inox polido com tamanho aproximado de 26x20cm, acondicionada em estojo de veludo, e respectiva arte, com gravação em baixo relevo de mensagem que consta junto ao termo de referência anexo.	Câmara de Vereadores de Major Vieira/SC	R\$ 285,00
Contratação Direta 23/2026	Placa, tipo: de homenagem, modelo: com gravação, material: latão, com banho de prata, tamanho: 14,0 cm (altura) x 20,0 cm (largura) x 0,5 mm (espessura), acompanha estojo em Jersey, descrição da placa será enviada no momento do pedido -tamanho: 10,0 cm	Câmara Municipal de Blumenau/SC	R\$328,33



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

	(altura) x 14,0 cm (largura) x 0,5 mm (espessura).		
Valor Médio Estimado			R\$295,17

2.2. Impossibilidade de aproveitamento direto de contratações anteriores pela Câmara Municipal.

2.2.1. Não há contratações similares vigentes deste órgão.

3. PREÇOS COLETADOS

3.1. O fornecedor foi selecionado após a publicação do documento de Aviso de Dispensa do Processo Administrativo de Licitação nº 011/2026, e que eventualmente encaminhou a proposta em conformidade com o referido Processo citado.

3.2. A escolha foi orientada pelos critérios de idoneidade, experiência e capacidade técnica, em conformidade com o disposto no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que exigem justificativa para a seleção do fornecedor.

3.3. Ressalte-se que foi observado se o fornecedor selecionado apresenta condições efetivas para garantir a execução do objeto com qualidade técnica e confiabilidade, atendendo às necessidades da Câmara Municipal. Portanto, a escolha visa assegurar vantajosidade, mitigação de riscos operacionais e cumprimento do que está disposto nas legislações pertinentes.

Supremograv Comércio de Brindes LTDA

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	Placa Comemorativa Personalizada.	36	R\$298,40	R\$10.742,40

4. MÉTODO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor para a contratação foi definido com base no menor preço obtido pelo Item na proposta recebida, garantindo a vantajosidade da proposta, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência previstos no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A empresa Supremograv Comércio de Brindes LTDA apresentou a proposta mais vantajosa do Item com o valor de R\$10.742,40 (dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) respectivamente.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

4.3. Diante dessa análise, resta comprovada a vantajosidade da proposta ofertada pela empresa Supremograv Comércio de Brindes (CNPJ – 34.052.997/0001-45), motivo pelo qual a escolha se justifica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando, se aprovada, a contratação regular, econômica e adequada ao interesse público.

5. CONCLUSÃO

5.1. O valor coletado está compatível com o praticado pelo mercado. A proposta da empresa Supremograv Comércio de Brindes LTDA é vantajosa porque está dentro da média de mercado e dentro das faixas apuradas pelos Sistemas Oficiais de Preços (Item 2.1 deste Mapa). Isso reforça a legitimidade da escolha e demonstra que não houve sub ou sobrepreço, ratificando pela escolha justificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Dessa forma, considerando o critério de menor preço do Item, a escolha deverá recair sobre a empresa Supremograv Comércio de Brindes LTDA que apresentou a proposta com o valor de R\$10.742,40 (dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para o Item 01, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de **Placas Comemorativas**, atendendo integralmente à necessidade do Documento de Formalização da Demanda do Processo Administrativo de Licitação nº 011/2026.

Corupá, 21 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JONEY CICERO MOROZINI
Data: 21/05/2026 14:48:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JONEY CICERO MOROZINI
Agente de Contratação – Portaria 4/2026